



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 30 de julho de 2025.

Edição nº 128/2025

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 153/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 007/2025

Partes: Município e 58.696.699 DARLAN ARALDI

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, vans e máquinas pesadas pertencentes à frota oficial do Município de Ibiaçá – RS, conforme demanda das Secretarias Municipais.

## EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA N° 125/2023

Partes: Município e CONSTRUTORA IMA LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 01 de agosto de 2026.

## PORTEIRA N.º 241/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

**Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal n° 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Alessandro Carlos Boff	16/07/2024 a 16/07/2025	28/07/2025 a 10/08/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ  
aos trinta dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

VANIA NEGRI  
Diretora da Secretaria de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

### PORTEARIA N.º 242/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

**Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor	Licença Dias	Período da Licença
Angélica Canali	05 (cinco)	30/07/2025 a 03/08/2025
Josene da Silva Teles	03 (três)	30/07/2025 a 01/08/2025
José Clodovir Copelli	Tarde	13/07/2025
Rafael Lovatto	1(um)	29/07/2025
Renata Rodrigues Borges	1(um)	21/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos trinta dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

VANIA NEGRI  
Diretora da Secretaria de Administração e Finanças